



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 491, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1140

Data: 22/02/2024

**“RATIFICA A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA EMILY MOMESSO GOMES NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que a servidora pública EMILY MOMESSO GOMES – RE nº 10.402, foi designada por meio da Portaria nº 114/2022 para responder pelas funções atividade de “Assessor Pedagógico” pelo período de 01/02/2022 a 31/01/2024;

**Considerando** a solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 129/2024-SME/DPEFP, quanto a prorrogação das funções de “Assessor Pedagógico” da servidora pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01/02/2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica ratificada a prorrogação da designação, concedida pela Portaria nº 114, de 1º de fevereiro de 2022, da servidora **EMILY MOMESSO GOMES – RE nº 10.402**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.657.080-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB – I – EI, das funções de **Assessor Pedagógico, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01/02/2024**, nos termos dos inciso IV do artigo 12 da Lei Complementar nº 067/2005 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de fevereiro de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**CAROLINE MACIERI PARMA**  
Secretaria Municipal de Governo